

Artigo 24.º

Entrada em vigor

O presente regulamento é aplicável a todas as candidaturas apresentadas a partir da data da homologação do mesmo.

Homologo.

7 de Janeiro de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Inovação

Despacho n.º 2220/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 90.º e do n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, autorizo o regresso da situação de licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional de Elsa Rodrigues Alcântara Mateus para o quadro do ex-Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial como técnica profissional de 1.ª classe, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

4 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho n.º 2221/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de 30 de Dezembro de 2004, no uso de competência delegada:

Maria Isabel Ventura Araújo Moreira, enfermeira do Centro de Saúde da Ribeira Grande — nomeada para a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 100, com dedicação exclusiva, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início em 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

Patrícia Margarida Costa Duarte Ferreira, enfermeira do Centro de Saúde de Ponta Delgada — nomeada para a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária, escalão 1, índice 100, com dedicação exclusiva, nos termos dos artigos 9.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início em 1 de Janeiro de 2005, por urgente conveniência de serviço.

17 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Macedo Oliveira Machado*.

Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Aviso n.º 846/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 149/2003 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, faz-se público que, autorizado por despacho de 23 de Novembro de 2004 do inspector-geral da Ciência e do Ensino Superior, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o recrutamento na categoria de inspector principal da carreira técnica superior de inspecção da Inspecção-Geral da Ciência e do Ensino Superior (IGCES), tendo em vista o provimento de seis lugares do seu quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 1378/2004, de 30 de Outubro, sendo três lugares a afectar à área territorial do Norte-Centro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso caduca com o provimento dos lugares indicados.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal da carreira técnica superior de inspecção desempenhar funções no âmbito e na prossecução das atribuições cometidas à IGCES pelos artigos 2.º, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 149/2003, de 11 de Julho.

4 — O local de trabalho situa-se na sede dos serviços centrais da IGCES, em Lisboa, e na área territorial de Inspecção do Norte-Centro, com sede na cidade do Porto, de acordo com o domicílio escolhido pelos candidatos e o número de lugares a afectar a cada um dos locais.

5 — Vencimento — o correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o estabelecido no mapa I anexo à Portaria n.º 791/99, de 9 de Setembro, acrescido do suplemento de risco, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 271/95, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho, e demais regalias sociais atribuídas à função pública.

6 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Ser detentor da categoria de inspector com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação não inferior a *Bom*, nos termos da alínea c) do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 18/96, de 20 de Junho.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista.

Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar a prover. A entrevista profissional de selecção será baseada em factores que visam avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relacionadas com as exigências da função.

8 — Classificação final — a classificação final resulta da média aritmética, simples ou ponderada, das classificações obtidas nos métodos de selecção acima enunciados e será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do respectivo júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral da Ciência e Ensino Superior, Rua de José d'Esaguy, 10, 1.º, 1700-267 Lisboa, e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

10.1 — Do requerimento deve constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor), número fiscal, residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detém, da natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria e da classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o concurso;
- Área territorial onde pretende exercer a sua actividade.

10.2 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado ou declaração autenticada das acções de formação frequentadas, com a indicação da entidade que as promoveu, do período em que as mesmas decorreram e da respectiva duração;
- Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria de que o candidato é titular e o tempo de serviço, contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço nos anos relevantes para o concurso;
- Curriculum profissional detalhado, devidamente assinado e datado, donde constem, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, assim como a formação profissional (especializações, estágios, seminários e acções de formação) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

11 — Publicitação — a relação dos candidatos admitidos, a notificação dos excluídos e a lista de classificação final do presente concurso serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Digner Ferreira da Costa, inspector superior principal.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Raposo de Azevedo Moreira Varandas, inspectora superior principal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria do Rosário Ovídio Lopes Ferreira de Almeida, inspectora superior principal.

Vogais suplentes:

Maria Adília Gomes Ribeiro, inspectora superior.
 Maria de Lurdes Gonçalves dos Santos, inspectora superior.

17 de Janeiro de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Despacho n.º 2222/2005 (2.ª série). — No âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, autorizo a abertura de concurso documental para recrutamento de três investigadores principais da carreira de investigação científica do Instituto Tecnológico e Nuclear, na área científica de Ciência e Tecnologia de Materiais, conforme o previsto nos artigos 9.º, alínea a), 11.º e 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Nos termos do artigo 20.º do citado diploma e sob proposta do conselho científico, nomeio o respectivo júri, que terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva, presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear e professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Prof. Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela de Basto de Oliveira, investigadora-coordenadora do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.

Doutor Frederico José da Silva da Gama Carvalho, investigador-coordenador do quadro do pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear.

Doutor José Francisco Salgado, investigador-coordenador aposentado.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Júlio Montalvão e Silva*.

Despacho n.º 2223/2005 (2.ª série). — No âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, autorizo a abertura de concurso documental para recrutamento de cinco investigadores principais da carreira de investigação científica do Instituto Tecnológico e Nuclear, na área científica de Química Inorgânica, Radioquímica e Radiofarmácia, conforme o previsto nos artigos 9.º, alínea a), 11.º e 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Nos termos do artigo 20.º do citado diploma e sob proposta do conselho científico, nomeio o respectivo júri, que terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva, presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear e professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Prof. Doutor Carlos José Rodrigues Crespim Romão, professor catedrático do Instituto de Tecnologia Química e Biológica da Universidade Nova de Lisboa.

Prof. Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria José Diogo da Silva Calhorda, professora catedrática do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António de Campos Pires de Matos, investigador-coordenador do quadro do pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear.

Doutor Frederico José da Silva da Gama Carvalho, investigador-coordenador do quadro do pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Júlio Montalvão e Silva*.

Despacho n.º 2224/2005 (2.ª série). — No âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, autorizo a abertura de concurso documental para recrutamento de quatro investigadores principais da carreira de investigação científica do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., na área científica de Desenvolvimento e Aplicação de Técnicas Analíticas Nucleares e Afins e Tecnologias de Radiação, conforme o previsto nos artigos 9.º, alínea a), 11.º e 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Nos termos do artigo 20.º do citado diploma e sob proposta do conselho científico, nomeio o respectivo júri, que terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva, presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., e professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria Ondina Gonçalves Dionísio Vidigal de Figueiredo, investigadora coordenadora do quadro do pessoal do Instituto de Investigação Científica e Tropical.

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Afonso Barreira Alves de Mira, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António de Campos Pires de Matos, investigador-coordenador do quadro do pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Doutor Frederico José da Silva da Gama Carvalho, investigador-coordenador do quadro do pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Doutor José Francisco Salgado, investigador-coordenador aposentado.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Júlio Montalvão e Silva*.

Despacho n.º 2225/2005 (2.ª série). — No âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e pelo artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, autorizo a abertura de concurso documental para recrutamento de dois investigadores principais da carreira de investigação científica do Instituto Tecnológico e Nuclear, na área científica de Física e Engenharia Nucleares, conforme o previsto nos artigos 9.º, alínea a), 11.º e 15.º, todos do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Nos termos do artigo 20.º do citado diploma e sob proposta do conselho científico, nomeio o respectivo júri, que terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva, presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear e professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Prof. Doutor João Augusto Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Adelaide de Almeida Pedro de Jesus, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Frederico José da Silva da Gama Carvalho, investigador-coordenador do quadro do pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear.

Doutor José Francisco Salgado, investigador-coordenador aposentado.

Doutor Jaime da Costa Oliveira, investigador-coordenador aposentado.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Júlio Montalvão e Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2226/2005 (2.ª série). — Considerando que, por despacho conjunto do Ministro das Finanças e da Administração Pública e do Ministro da Saúde de 20 de Dezembro de 2004, foram aprovadas as condições de lançamento da parceria público-privada relativa ao novo hospital de Braga;

Tendo em conta que se encontra concluída a tramitação prevista no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003;